



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0023762-20.2024.6.05.8000  
SEÇÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
**INTERESSADO** : INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
ELMA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS  
**ASSUNTO** : Autoriza a contratação

### **DECISÃO nº 3123711 / 2024 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de proposta de contratação de 11 (onze) licenças anuais de acesso à plataforma de cursos *online* da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, pelo período 12 meses, aos servidores(as) da SEDESC 1, SEDESC 2 e SEAGG., conforme especificações constantes do Termo de Referência anexado, doc. nº 3103636.
2. A contratação consta do Plano Anual de Capacitação - PAC TIC 2024, documento n.º 3105092, e a disponibilidade orçamentária para a despesa foi informada, documentos n.ºs 3112056 e 3113906.
3. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do Parecer n.º 650/2024, documento n.º 3117342, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, no tópico 10, a realização de ajuste no Termo de Referência.
4. Assim, lastreado no mencionado opinativo jurídico e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A**, CNPJ n.º 05.555.382/0001-33, no valor total de R\$ 14.729,00 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais), com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, **desde que atendida a recomendação sugerida do mencionado opinativo, previamente à formalização do ajuste.**
5. Isso posto, encaminhem-se os autos:
  - à SOF para emissão de nota de empenho.
  - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, **para adequação do Termo de Referência, na forma recomendada pela ASJUR1, com a confirmação da concordância da empresa com os termos do Termo de Referência alterado** e envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
  - após, à SEAQUI, para publicação.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/11/2024, às 07:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3123711** e o código CRC **A3C17A9F**.

0023762-20.2024.6.05.8000

3123711v11